



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.395, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede progressão por titulação e promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 38B, inciso II da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, artigo 16 da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, e considerando requerimentos das partes interessadas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação às servidoras municipais a seguir relacionadas, em razão de sua formação em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, a saber:

Servidor	Cargo	Título	Percentual
Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
Beatriz de Sousa Gomes Martins	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública	10%
Sueli Maria da Silva Costa	Auxiliar Administrativo	Gestão Pública Municipal	10%

Art. 2º Conceder promoção na carreira à servidora municipal Aparecida Dalva Elísio de Souza, Especialista da Educação, atualmente posicionada no nível I da tabela de vencimentos da Lei nº 606/2008, passando a posicionar-se no nível II da referida tabela.

Art. 3º Os adicionais instituídos e concedidos incorporam-se aos vencimentos das servidoras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal